

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA

**96^a Sessão Ordinária
de 01/12/2022**

FDRP



1 **ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e
4 cinco minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se
5 o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
7 Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique
8 Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento,
9 Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Iara Pereira Ribeiro (Vice-Chefe), a
10 Representante Discente de Graduação Bárbara Martins de Amorim (Suplente), e o
11 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Antonio Tadeu Campos
12 Mesquita. Presente, também, o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico
13 Acadêmico, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente o Prof.
14 Dr. Jair Aparecido Cardoso e o Representante Discente de Graduação Felipe Augusto
15 Silva Tolino. Não justificou ausência a Professora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. O
16 **Sr. Diretor** agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os
17 trabalhos da 96ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
18 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e**
19 **votação. 1.1. Ata da 95ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada**
20 **em 1º/11/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 95ª Sessão Ordinária do**
21 **Conselho Técnico Administrativo, realizada em 06/10/2023, é aprovada por unanimidade**
22 **dos presentes (5 votos favoráveis). 2. Comunicações da Diretoria.** As comunicações,
23 como de praxe, ficam remetidas à Congregação. *Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP*
24 *Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados*
25 *enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da*
26 *sessão.* **3. Palavra aos Senhores Membros.** Não houve manifestações. **II. ORDEM DO**
27 **DIA. APROVAR. 1. Afastamento Exterior – Servidor. 1.1. Processo 2004.1.1038.53.8 –**
28 **Milena Célere de Sousa e Silva. - Solicitação de afastamento para o Canadá, no período**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

29 de 17/01/2024 a 15/04/2024 (90 dias) com prejuízo dos salários e demais vantagens da
30 função, de acordo com Portaria GR 6780/2021. Finalidade: interesse particular: para
31 auxiliar a extensão de estadia do filho, menor de idade, que está cursando o High
32 School no Canadá. - Aprovação da chefia imediata, Tamie Aline Lança, em 09/11/2023. -
33 Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Márcio Henrique
34 Pereira Ponzillacqua, favorável à solicitação de afastamento pela servidora Milena Célere
35 de Souza e Silva. Colocada em discussão e votação, a solicitação de afastamento para o
36 exterior da Profa. Dra. Milena Célere de Souza e Silva, é aprovada por unanimidade dos
37 presentes (5 votos favoráveis). 2. **Redistribuição de Sala de Trabalho.** 2.1. **Redistribuição**
38 **da sala de trabalho que se encontra disponível - D-221 -**Manifestaram interesse (em
39 ordem de manifestação): Profa. Dra. Eliana Franco Neme; Prof. Dr. Raul Miguel Freitas
40 de Oliveira Consoletti; Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro; Profa. Dra. Cynthia Soares
41 Carneiro. Após ampla discussão, o Sr. Diretor propõe conceder a sala à Profa. Dra. Iara
42 Pereira Ribeiro levando em consideração critérios como atender as justificativas
43 apresentadas, as questões de regime de trabalho e a disponibilidade, ou não, de outras
44 salas e equipamentos. Colocada em discussão e votação, a proposta alternativa feita
45 pelo o Sr. Diretor, é aprovada por maioria dos presentes (4 votos favoráveis e 1
46 abstenção da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro). 3. **Curso de Extensão Universitária -**
47 **Convênio FADEP.** 3.1. **Processo 2023.1.328.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
48 **Proposta de Curso de Especialização em Direito Previdenciário - edição: 23.001 -**
49 **oferecimento: 1 - Período: 01/03/2024 a 01/03/2026, via convênio com a FADEP,**
50 **apresentada pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (Coordenador).** - Aprovação do
51 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer
52 favorável da Profª Drª Iara Pereira Ribeiro, em 22/09/2023. - Aprovação da Comissão de
53 Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável da Profª Drª Marta
54 Rodrigues Maffeis, em 31/10/2023. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.
55 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à proposta de criação do curso de
56 especialização com convênio entre a FDRP/USP e FADEP. Colocada em discussão e
57 votação, a proposta de Curso de Especialização em Direito Previdenciário, apresentada



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

58 pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (Coordenador), é aprovado por unanimidade dos
59 presentes (6 votos favoráveis). **3.2. Processo 2023.1.370.89.9 – Faculdade de Direito de**
60 **Ribeirão Preto. Proposta de Curso de Especialização em Direito Processual Civil -**
61 **edição: 23.002 - oferecimento: 1 - Período: 23/02/2024 a 23/12/2025, via convênio com a**
62 **FADEP, apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato (Coordenador).** - Aprovação do
63 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer
64 favorável da Profª Drª Andrea Cristina Zanetti, em 14/11/2023. - Aprovação da Comissão
65 de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
66 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 27/11/2023. - Parecer do relator pela
67 Congregação, Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à proposta de
68 criação do curso de especialização com convênio entre a FDRP/USP e FADEP. Colocada
69 em discussão e votação, a proposta de Curso de Especialização em Direito Processual
70 Civil, apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato (Coordenador), é aprovado por
71 unanimidade dos presentes (6 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-
72 Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às **quatorze horas**.
73 Do que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de Marchi,
74 Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
75 Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
76 assinada. Ribeirão Preto, um de dezembro de dois mil e vinte e três.